

Recife, 07 de maio de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA SUBADM Nº 522/2024**  
**Recife, 7 de maio de 2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

CONSIDERANDO o teor do e-mail enviado pelo Departamento Ministerial de Transporte em face dos plantões do Juizado do Torcedor;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de MAIO DE 2024, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível serão convertidos em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2024.

Hélio José Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA SUBADM Nº 523/2024**  
**Recife, 7 de maio de 2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SUBADM nº 506/2023, autorizando a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais e Assessores de Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 12.956/05 (Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco) para atuarem nas unidades ministeriais que não dispõem de força de trabalho de apoio técnico jurídico;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor;

RESOLVE:

I – Dispensar do serviço extraordinário autorizado, o servidor

Nelson Ferreira Pereira de Barros Junior, matrícula: 1886746, junto ao cargo dos Feitos da Central de Inquérito de Caruaru, nos termos da Portaria SUBADM nº:443/2024;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2024.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO CGMP Nº 008/2024**  
**Recife, 7 de maio de 2024**

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em face do OFÍCIO-CIRCULAR nº 6/2024/CIJE, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da Resolução CNMP nº 71/2011, de 15 de junho de 2011, que tratam sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento e dá outras providências, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça de Defesa da Cidadania com atribuição na Infância e Juventude que, após consulta no sistema de resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público (sistemaresolucoes.cnmp.mp.br), ainda constam como não enviados a esta Corregedoria Geral ou simplesmente foram devolvidos por inconsistências determinadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, os formulários da Visita Anual (Março)/2024 às entidades de Acolhimento Familiar e Acolhimento Institucional, discriminadas em anexo. Evidencia-se, portanto, a necessidade de realização das inspeções e inserção dos respectivos relatórios referentes ao período destacado, no Sistema de Resoluções do CNMP, no prazo de 10 dias, a contar desta publicação.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA  
Corregedor-Geral

**DESPACHO CG Nº 081/2024**  
**Recife, 7 de maio de 2024**

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 492  
Assunto: Exercício Simultâneo  
Data do Despacho: 07/05/24  
Interessado(a): Fabiano de Araújo Saraiva  
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 493  
Assunto: Exercício Simultâneo  
Data do Despacho: 07/05/24  
Interessado(a): Fabiano de Araújo Saraiva  
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

A EXCELENTÍSSIMA CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DRA. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 486  
Assunto: Ofício Circular nº 015/24  
Data do Despacho: 06/05/24  
Interessado(a): Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.  
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e providências.

Protocolo Interno: 487  
Assunto: Inspeções nas entidades de acolhimento

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Sílvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



**Ministério Público de Pernambuco**  
**Corregedoria Geral**  
**Gestão 2023/2025**

| <b>Município</b>         | <b>Nome da Entidade</b>                                                                         |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abreu e Lima             | INSTITUTO PONTE PARA A VIDA                                                                     |
| Afogados da Ingazeira    | Casa de Passagem João de Freitas Neto                                                           |
| Afrânio                  | UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA ANJO                                                                |
| Barreiros                | Casa de Passagem José Vicente de Albuquerque                                                    |
| Bezerros                 | Casa de Passagem Carminha de Góes                                                               |
| Custódia                 | Lar Dom Hélder Câmara                                                                           |
| Ibimirim                 | INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA DA CRIANÇA                                                      |
| Ilha de Itamaracá        | O Pequeno Nazareno                                                                              |
| Macaparana               | Casa de Passagem Nossa Senhora das Graças                                                       |
| Moreno                   | Cidade Evangélica dos Órfãos (CEO)                                                              |
| Olinda                   | Reaviva Brasil - Familiar                                                                       |
| Paulista                 | Casa de Acolhimento Institucional Raimunda Leonor Nunes – Vó II                                 |
| Petrolândia              | CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                      |
| Petrolina                | PETRAPE- ASSOCIAÇÃO DODS AMIGOS DO PETRAPE                                                      |
| São José da Coroa Grande | CASA DE PASSAGEM SÃO DOMINGOS SÁVIO                                                             |
| Sertânia                 | Casa de Acolhimento "Reencontro com a Vida"                                                     |
| Sirinhaém                | Passagem Giselda de QUEIROZ Ximenes                                                             |
| Timbaúba                 | Unidade Institucional de Acolhimento para Crianças e Adolescentes<br>Ruth de Lima Borba - UNICA |
| Venturosa                | Abrigo Casa Nova                                                                                |